

# REGULAMENTO

Art. 1º – O 1º São Julião do Piauí MTB Race é um evento da Prefeitura de São Julião do Piauí, realizado através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de São Julião do Piauí no dia 18 de Dezembro de 2022, sendo esse regulamento regido pelas normas da CBC – Confederação Brasileira de ciclismo, salvo as inovações contidas neste regulamento.

Art. 2º - Poderão participar da competição, atletas de diversas idades, de acordo com a categoria, desde que devidamente inscritos e seguindo as normas do evento.

§ 1º - Os atletas só concorrerão ao 1º São Julião do Piauí MTB Race após a sua inscrição ser homologada pela Coordenação da prova; conseqüentemente sua colocação final será válida para a premiação final do evento.

§ 2º – Os atletas menores de 18 anos deverão OBRIGATORIAMENTE de autorização por escrito dos pais ou responsável legal na ficha de inscrição, podendo correr Somente pela Categoria Open A.

§ 3º – Para as categorias turismo, visando a população local, poderão ser utilizadas quaisquer tipos de bicicletas, mas será obrigatório o uso de capacete, luvas, tampa de guidão e calçado fechado.

§ 4º – Para as demais categorias, os modelos das bicicletas e uso dos equipamentos de segurança serão de acordo com as normas da CBC.

§ 5º – A competição será disputada em circuito de terra, na modalidade XCM.

Art. 3º – As inscrições poderão ser feitas das seguintes maneiras:

a – Na web, através do site [agendaoffroad.com.br](http://agendaoffroad.com.br)

b – No local do evento, com antecedência de, no máximo, uma hora da largada da categoria em questão.

Art. 4º - As categorias em disputa no 1º São Julião do Piauí MTB Race serão as seguintes:

Pro (Masculino e Feminino)

- Elite (Critério Técnico)

- Sub 30 (18 a 29 anos)

- Master A (30 a 39 anos)

- Master B (40 a 49 anos)

- Master C (50 anos ou mais)

Open (Masculino e Feminino)

-Open A (17 a 34 anos)

-Open B (35 anos ou mais)

Art. 5º – As inscrições serão no valor de R\$ 120,00 para as categorias Elite, Master A, Master B e Master C e R\$ 80,00 para as categorias Open.

§ 1º – O pagamento da inscrição será através de boleto gerado pelo site [agendaoffroad.com.br](http://agendaoffroad.com.br) ou no ato da inscrição, quando realizada em formulário de papel.

§ 2º - Só será permitida a participação em uma única categoria, o atleta poderá mudar sua categoria até 7 dias antes da competição, para isso deve informar a direção de prova.

§ 3º - O valor da diferença da inscrição na mudança de categoria não será devolvido, no entanto, se a mudança de categoria ocorrer da Open para uma categoria Pro, o valor da diferença deve ser paga pelo atleta.

Art. 6º - As provas serão realizadas em 2 percursos, divididos de acordo com a categoria, de acordo com o abaixo descrito:

a – Categorias Pro – 76 Km

b – Categorias Open – 32 Km

Art. 7º – O 1º São Julião do Piauí MTB Race será disputado com início as 08:00hs, com largada na Praça Jaime Leopoldino e chegada no Açude Municipal da Sede.

Art. 8º – Nas Categorias que não atingirem o mínimo de 5 atletas, se juntaram a categoria anterior, conforme regulamento CBC.

Art. 9º – Todos os atletas deverão estar inscritos com, pelo menos, uma hora de antecedência do início da prova para não haver tumulto e atraso na largada.

Art. 10 - Os atletas sem a identificação numérica serão desclassificados e, obviamente, não serão premiados.

Art. 11 – Os trabalhos do dia serão abertos com a vistoria técnica e assinatura da súmula que se encerra 30 minutos antes da largada.

Art. 12 - Após o início oficial da prova fica proibido o trânsito de bicicletas no percurso sob pena de desclassificação.

Art. 13 – Haverá equipe de cronometragem para apuração do resultado da prova.

§ 1º – A Coordenação disponibilizará pessoas marcando todo o trajeto da prova para segurança de todos atletas.

Art. 14 - Treinos no percurso da prova – Utilizar do percurso da etapa, antes do evento oficial, não imputará de qualquer responsabilidade os organizadores do evento sobre qualquer dano sofrido.

Art. 15 – Área de Apoio - A organização da prova demarcará uma zona na qual os atletas poderão receber apoio mecânico e alimentar de suas equipes.

§ 1º - O atleta deverá levar consigo de maneira segura, desde que não ponha em risco a integridade de outros atletas e público, ferramentas, câmaras etc...

§ 2º - Qualquer atleta que for pego recebendo apoio mecânico ou alimentar fora da área de apoio será desclassificado sem direito a apelação.

§ 3º - Fica proibida a comunicação via rádio entre atleta e qualquer outra pessoa dentro ou fora da prova.

§ 4º – Importante - É obrigatório o uso de capacete, luvas e sapatilha ou tênis, aconselha-se o uso de short e camiseta de ciclismo.

§ 5º - Os atletas devem respeitar os fiscais, organizadores e público sob pena de desclassificação.

§ 6º - Será desclassificado o atleta que: fornecer falsas informações, praticar manobras desleais com outros atletas, tiver conduta antidesportiva (mesmo não sendo no momento da prova), atalhar por caminhos não permitidos ou pegar carona, trocar de bicicleta ou o atleta não possuir os números de identificação durante a prova, estar acompanhado por terceiros no percurso, dar ou receber manutenção fora dos pontos oficiais de apoio, largar fora da área de sua categoria, desrespeitar membros da organização, tumultuar o trabalho da Organização (desde a inscrição até a premiação) e outros previstos no regulamento da CBC.

Art. 16 - A aptidão dos participantes para a prática desportiva será de inteira responsabilidade do atleta e da equipe que este representa, bem como seu bem-estar no transcorrer da competição.

§ 1º – A Coordenação da prova disponibilizará equipe médica durante a prova, exclusivamente para atendimento de primeiros socorros.

§ 2º - É responsabilidade de cada participante ter um convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital público. A partir daí, termina a sua responsabilidade. Todas as despesas hospitalares correrão por conta do acidentado.

§ 3º - Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia a todos os participantes.

Art. 17 - A organização, Prefeitura Municipal de São José do Piauí, promotores e patrocinadores não se responsabilizam por roubos/furtos e danos de equipamentos e/ou bicicletas ou por qualquer traumatismo e/ou lesões em atletas e assistentes causados por acidentes durante o treinamento ou competição.

§ 1º - Ao participar deste evento, o competidor assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte,

hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 18 – Premiação – Haverá premiação distinta para cada categoria, de acordo com o quadro abaixo:

ELITE	SUB 30	MASTER A	MASTER B	MASTER C	OPEN A	OPEN B
1° a definir	1° a definir	1° a definir	1° a definir	1° a definir	1° a definir	1° a definir
2° a definir	2° a definir	2° a definir	2° a definir	2° a definir	2° a definir	2° a definir
3° a definir	3° a definir	3° a definir	3° a definir	3° a definir	3° a definir	3° a definir
4° a definir	4° a definir	4° a definir	4° a definir	4° a definir	4° a definir	4° a definir
5° a definir	5° a definir	5° a definir	5° a definir	5° a definir	5° a definir	5° a definir

\*Categorias terão prêmios iguais para categoria Masculina e Feminina.

§ 1º - Caso alguma categoria não obtenha o número mínimo de inscritos, a premiação da categoria será redistribuída pelas outras categorias, podendo haver alteração do valor da premiação.

Art. 19 – Recursos e Reclamações - Os recursos sobre o resultado ou andamento da prova deverão ser encaminhados por escrito de forma respeitosa ao representante da prova (individualmente caso o atleta não tenha equipe) até 15 minutos após a divulgação do resultado oficial. Se por ventura a reclamação incluir algum dos premiados a cerimônia de premiação será atrasada até que seja julgada pelos membros da organização da prova.

Art. 20 - Os casos omissos deverão ser julgados pela comissão organizadora.